

DECRETO Nº 320, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Autoriza a realização de chamamento público para preenchimento de vagas temporárias mais cadastro de reserva para Farmacêutico para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de 02 (duas) vagas temporárias, mais 01 (uma) vaga para cadastro de reserva para Farmacêutico, para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 25 de março de 2.020.
82º da Emancipação Político-Administrativa

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal